

INFORMAÇÃO-PROVA | PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA Educação Visual

2023

Prova 14

3º ciclo Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1. Introdução

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9.º ano, 3.º ciclo, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova de Educação Visual tem como objetivo avaliar um conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referente o Currículo Nacional do Ensino Básico

– Metas Curriculares, emitido pelo Ministério da Educação, em agosto de 2012, a referir:

- Representação técnica de formas
- Representação do espaço
- Linguagem visual

3. Caracterização da prova

A prova prática apresenta três grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I Representação técnica de formas	Grupo II Representação do espaço	Grupo III Linguagem visual
<ul style="list-style-type: none">• Representação gráfica Contempla uma questão em que se avalia o domínio da técnica: <ul style="list-style-type: none">– Capacidade da representação gráfica; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de objetos; rigor dos traçados geométricos.	<ul style="list-style-type: none">• Representação gráfica Avalia o domínio da representação: <ul style="list-style-type: none">– Capacidade criativa; domínio da linguagem visual.	<ul style="list-style-type: none">• Registo cromático Avalia o domínio da representação: <ul style="list-style-type: none">– Utilização da técnica do lápis de cor; composição visual/plástica limitada ao espaço definido.
35 pontos	40 pontos	25 pontos

4. Critérios gerais de classificação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor da execução dos traçados lineares.
- Rigor da geometria plana.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
- Expressão criativa.
- Domínio de meios e técnicas de expressão.
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. Material

No preenchimento do cabeçalho o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lapiseira porta minas 0,5/0,7 mm;
- Lápis de grafite HB;
- Lápis de grafite B;
- Borracha;
- Afia lápis;
- Régua de 40 ou 50 centímetros;
- Esquadro;
- Transferidor;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Outro material de apoio a traços rigorosos que utilize por hábito.

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Papel “cavalinho” formato A3 para a execução da prova (modelo oficial do estabelecimento de ensino). O aluno só pode utilizar a face das folhas de papel que têm o cabeçalho impresso.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.